

EDITAL N.º 102, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004555/2024-11, NOTIFICA o Sr. **LEONARDO NOGUEIRA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.338.XXX-73**, e a Sra. **HELOISA RODRIGUES DE BARCELOS MOTA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.720.XXX-11**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da Suspensão liminar dos efeitos do arquivamento do ato Protocolo Nº 21/009.666-7 (Aprovação Nº 1655251) da empresa **MB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.886.278/0001-12**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/06/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173588546 código CRC= **38630140**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358